

AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS

Solicitação: 9819-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **18 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Aquisição de Bens – Itens para Copa

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	50 cx	Copo de Papel Biodegradável Branco 180ml ped. = 50 caixas c/ 1.000 unid. cada – total 50.000 unid.
2	30 cx	Copo de Papel Biodegradavel Branco 110ml ped. = 30 caixas c/ 1.000 unid. cada – total 30.000 unid.
3	20 cx	Café A Vácuo Melitta - caixa c/ 10kgs - 20 caixas
4	90 unid.	Chá Matte Leão – caixa 250g - 90 unid.
5	10 fardos	Açúcar Refinado União - fardo C/ 10kgs - 10 Fardos
6	36 unid.	Adoçante Líquido - Zero Cal 100ml - 36 unid.
7	72 unid.	Detergente Líquido 500ml - Ypê - 72 unid.
8	20 pcts	Mexedor de café - 11 cm - pct 500 unid. (mexa bem) - 20 pcts
		Entrega: Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta

- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.



Comprador: Larissa Savioli

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7213 ramal 7213

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

